



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 18/2018

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 19 / 03 / 18
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “implantar estacionamento em mão única em frente a Escola Municipal Angelina Segala Dezan, localizada na Rua Verena Dal Magro, perímetro urbano de nossa cidade”.

Torna-se necessário pois trata-se de uma rua estreita e com bastante movimento, principalmente quando do início e término das aulas.

Outrossim, o estacionamento é permitido dos dois lados da rua dificultando o trânsito de veículos no local, principalmente veículos de grande porte como ônibus e caminhões, sendo que se o estacionamento for em único sentido em frente a referida Escola facilitará o fluxo de veículos no local.

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2018.

Isabel Cristina P. Costa
Vereadora